



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 01/2025

PROCESSO SEI UNB 23106.096537/2024-60

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: Supremo Tribunal Federal (STF)

Nome da autoridade competente: Eduardo Silva Toledo

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 040001 Supremo Tribunal Federal

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 040001 Supremo Tribunal Federal

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: ADM/FACE (UGR ADM 154261)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 FUNDAÇÃO

3. OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a organização de atividades acadêmicas destinadas ao desenvolvimento e profissionalização dos servidores do STF por intermédio da oferta de uma turma do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública para até 20 servidores do STF. Acrescentam-se mais 2 vagas (10%) a título de demanda social.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Número	Ação	Unidade responsável	Prazo
1	Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Profissional (para até 20 alunos do órgão e mais 2 de demanda universal).	UnB	2 meses
2	Oferta de 24 créditos (totalizando 360 horas/aula) entre disciplinas obrigatórias e optativas para os alunos. A oferta será distribuída em até três períodos letivos.	UnB	18 meses
3	Condução de orientações individualizadas para cada docente inscrito na Turma	UnB	24 meses
4	Realização de uma banca de qualificação para cada docente inscrito na Turma	UnB	até o 14º mês do início do curso
5	Realização de uma banca de defesa final para cada docente inscrito na Turma	UnB	até o 24º mês do início do curso
6	Relatório de Cumprimento do Objeto	UnB	em até 36 meses após a assinatura do TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O MPA/PPGA/FACE constitui referência na formação de pessoal em nível nacional e no desenvolvimento de pesquisas aplicadas, contando com robusto histórico e ampla e qualificada rede de colaboradores. Ademais, o MPA/PPGA/FACE é unidade orgânica da FACE, contando com a colaboração de professores e pesquisadores lotados em outras unidades acadêmicas da Faculdade, tais como os departamentos de Ciências Contábeis e Atuariais, de Administração e de Gestão de Políticas Públicas. Além de sua experiência, sua localização privilegiada na

capital da República é fator relevante para a parceria com o STF. Ademais, considerando a convergência do Plano Estratégico do STF com a missão do Programa de Mestrado Profissional, a realização da turma descrita neste plano de trabalho se justifica não só pela contribuição ao desenvolvimento dos recursos humanos do Tribunal, mas também ao desenvolvimento e aprimoramento de seus processos de gestão a partir das pesquisas que deverão ser realizadas. Para a UnB, a parceria contribui com a formação de pessoal, seja docente seja discente, com o desenvolvimento institucional, com o desenvolvimento de pesquisas científicas e com o fortalecimento institucional a partir de parceria estratégica com o órgão da cúpula do Poder Judiciário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim

☒ Não

O STF manifesta sua concordância no tocante à UnB contratar Fundação de Apoio para suporte à execução do TED.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☒ Sim

☐ Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo
META 1	Condução de processo seletivo para Turma (divulgação de edital, avaliação do plano de curso e prova oral)	Edital	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2 meses
META 2	Oferta de 24 créditos (totalizando 360 horas/aula).	Oferta de créditos	Até 24	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	14 meses
META 3	Coordenação administrativa, coordenação pedagógica, apoio técnico e orientações individualizadas para qualificação de projeto e defesa final de dissertação.	Meses	Até 24	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	24 meses

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2025 – Assinatura do TED (1 mês)	R\$ 400.000,00	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2026 - Abril	R\$ 500.000,00	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903965 – Custos indiretos - Fundação de apoio	Sim	R\$ 60.000,00
33903965 – Custos indiretos – UnB	Sim	R\$ 90.000,00

33903965 – Custo do projeto	Não	R\$ 750.000,00
-----------------------------	-----	----------------

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Rozana Reigota Naves

Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Local e data:

Eduardo Silva Toledo

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes, ASSESSOR-CHEFE**, em 15/04/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 23/04/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2897650** e o código CRC **6532F90E**.